

**Poder Judiciário****Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo****Plataforma Nacional de Editais de 14/11/2025****Certidão de publicação 1279****Edital****Número do processo:** 1044588-87.2024.8.26.0114**Classe:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos

Órgão: Relacionados a Arbitragem - Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs**Tipo de documento:** Edital**Disponibilizado em:** 14/11/2025**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)

Destinatários(as): BJ DISTRIBUIDORA LTDA (FILIAL)
BJ DISTRIBUIDORA LTDA (FILIAL)
BJ DISTRIBUIDORA LTDA (FILIAL)
BJ TRANSPORTADORA E LOGISTICA LTDA (FILIAL)
BJ TRANSPORTADORA E LOGISTICA LTDA (FILIAL)
POSTO DO SÉRGIO DIESEL DE PIEDADE LTDA.
POSTO DO SÉRGIO DE PIEDADE LTDA
POSTO DO SÉRGIO CAPÃO BONITO LTDA
JOMAR OIL TRR DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
POSTO DO SÉRGIO BUNJIRO LTDA., ATUAL RAZÃO
SOCIAL DE GAROTO COMERCIO VAREJISTA DE
COMBUSTIVEIS LTDA.
FÊNIX HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA
BJ TUDO LTDA
BJ TRANSPORTADORA E LOJISTICA LTDA
BJ T.R.R. LTDA
BJ M.O.A. LTDA
BJ DISTRIBUIDORA LTDA.
AUTO POSTO RSE LTDA.
AUTO POSTO RSE 2 LTDA
BJ IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
AR BARBOZA SERVICE LTDA

Advogado(as): ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA - OAB MT - 15836N
EUCLIDES RIBEIRO S. JUNIOR - OAB GO - 46882N
EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - OAB MT - 76800N

Teor da Comunicação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (ART. 36 DA LEI 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA Recuperação Judicial DE AR BARBOZA SERVICE LTDA (CNPJ N.º 33.255.904/0001-17); AUTO POSTO RSE LTDA (CNPJ N.º 20.777.698/0001-63); AUTO POSTO RSE 2 LTDA (CNPJ N.º 04.535.848/0001-76); BJ DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ N.º 46.451.497/0001-65); FILIAL BJ DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ nº 46.451.497/0002-46); FILIAL BJ DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ nº 46.451.497/0003-27), FILIAL BJ DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ nº 46.451.497/0004-08); BJ IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ nº 44.283.799/0001-46); BJ M.O.A. Ltda. (CNPJ nº 00.894.021/0001-06); BJ T.R.R. LTDA (CNPJ nº 45.024.367/0001-83); BJ TRANSPORTADORA E LOGÍSTICA LTDA (CNPJ nº 29.854.693/0001-61); FILIAL BJ TRANSPORTADORA E LOGÍSTICA LTDA., (CNPJ nº 29.854.693/0003-23); FILIAL BJ TRANSPORTADORA E LOGÍSTICA LTDA (CNPJ nº 29.854.693/0002-42); BJ TUDO LTDA (CNPJ nº 44.285.707/0001-67); FÊNIX HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ nº 24.536.269/0001-55); GAROTO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA. (CNPJ nº 25.013.215/0001-78); JOMAR-OIL-TRANSP-REV-RET DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (CNPJ nº 50.894.070/0001-09); POSTO DO SÉRGIO CAPÃO BONITO LTDA (CNPJ nº 64.942.857/0001-03); POSTO DO SÉRGIO DEPIEIDADE LTDA. (CNPJ nº 00.634.122/0001-30); POSTO DO SÉRGIO DIESELDE PIEIDADE LTDA. (CNPJ nº 03.904.037/0001-32).

PROCESSO Nº 1044588-87.2024.8.26.0114

PRAZO DO ATO: 10 DIAS

PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem, do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO M ARREY, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os interessados e credores que:

1) DESIGNAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES: pelo presente Edital ficam convocados todos os credores do Grupo BJ, para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, a ser realizada no formato exclusivamente VIRTUAL pela plataforma "Assemblex", sem qualquer prejuízo para o exercício do direito de voz e voto. A Assembleia Geral de Credores ocorrerá em 1ª convocação, no dia 03 de dezembro de 2025, com início às 10h00 (horário de Brasília), ocasião em que somente será instaurada com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a realização em 2ª convocação, no dia 11 de dezembro de 2025, com início às 10h00 (horário de Brasília), sendo que, em segunda convocação, será instalada com a presença de qualquer número de credores. Para ambas as convocações, haverá início da fase de credenciamento dos credores às 09h00 e término às 10h00 (horário de Brasília), da data designada.

2) PROCEDIMENTO – PRÉ-

CADASTRO: Os participantes deverão realizar, no prazo de até no máximo 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação o cadastro, na plataforma, por meio do link <https://assembledpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto “selfie” portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-

mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assembledpillar.com.br/> e clicar no menu em “Processos RJ” para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em “Solicitar Habilitação”, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção “Minhas Solicitações”, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma “Assembled Pillar”, clicar em página “Processos RJ”, localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão “Acessar Assembleia”. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-

se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-

feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-

se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital “Assembled Pillar”, pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assembledpillar.com.br/>. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-

mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionado para o “lixo eletrônico”. A Assembleia ora convocada tem como finalidade, nos termos do artigo 35, inciso I, alíneas “a” e “g” da Lei 11.101/2005, deliberar sobre: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial (fls. 33

99-3734) apresentado pelas devedoras; b) eventual constituição de Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; c) eventual pedido de desistência da devedora, nos termos do § 4º, do art. 52, da Lei 11.101/2005 e; d) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. Os credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial em consulta direta aos autos do processo, por ser digital; ou por meio do sítio eletrônico desta Administradora Judicial. Os credores cadastrados deverão se apresentar para o ato assemblear até o encerramento do período de credenciamento, não sendo admitidos após esse momento sua participação na AGC. A presente Convocação será publicada no DIÁRIO ELETRÔNICO e afixada de forma ostensiva na sede e filiais das Recuperandas, na forma da Lei (art. 36, § 1º, da Lei 11.101/2005), assim como também constará no site da AJ, nos termos do caput do retro mencionado artigo legal.

E para que produza seus efeitos de direito, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 13 de novembro de 2025.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/wx71ANK462pswzUJh91bmkYrzBL3WE/certidao>
Código da certidão: wx71ANK462pswzUJh91bmkYrzBL3WE

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1713/2025, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Eduardo Henrique Vieira Barros (OAB 76800/MT)	DJEN
Euclides Ribeiro S. Junior (OAB 46882/GO)	DJEN
Allison Giuliano Franco e Sousa (OAB 15836/MT)	DJEN
Marcelo Godoy da Cunha Magalhães (OAB 234123/SP)	DJEN
Luis Marcelo Bartoletti de Lima E Silva (OAB 324000/SP)	DJEN
Jose Eduardo Chemin Cury (OAB 9560/MS)	DJEN
Carlos Augusto Tortoro Junior (OAB 247319/SP)	DJEN
Ana Luiza Zanini Maciel de Campos (OAB 206542/SP)	DJEN
Rafael Corrêa de Mello (OAB 226007/SP)	DJEN
Carlos Alberto dos Santos Mattos (OAB 71377/SP)	DJEN
Samuel Henrique Castanheira (OAB 264825/SP)	DJEN
Adriano Athala de Oliveira Shcaira (OAB 140055/SP)	DJEN
Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos (OAB 16440/PR)	DJEN
Richard Adriane Alves (OAB 167130/SP)	DJEN
Ricardo Martins Amorim (OAB 216762/SP)	DJEN
Gabriel Abrão Filho (OAB 190363/SP)	DJEN
Francisco Corrêa de Camargo (OAB 221033/SP)	DJEN
Marina Pereira Lima Penteado (OAB 240398/SP)	DJEN
Marivaldo Antonio Cazumba (OAB 126193/SP)	DJEN
Gislaine Rosa de Sá Santos (OAB 427476/SP)	DJEN
Roberto Pezzotti Schefer (OAB 118568/SP)	DJEN
Advogado	Forma
Bisson, Bortoloti e Moreno – Sociedade de Advogados (OAB 7105/SP)	DJEN
Advogado	Forma
Raissa Di Carlo Carvalho Oliveira (OAB 82575/PR)	DJEN
Fabício Kava (OAB 32308/PR)	DJEN
Smith Robert Barreni (OAB 42.943/PR)	DJEN
Sandra Khafif Dayan (OAB 131646/SP)	DJEN
Theotonio Maurício Monteiro de Barros (OAB 113791/SP)	DJEN
Alex Sandro da Silva (OAB 254225/SP)	DJEN
Smith Robert Barreni (OAB 42943/PR)	DJEN
Karina Renata Birochi (OAB 206037/SP)	DJEN
Mirvana Enelim Vacaro Campiani (OAB 226363/SP)	DJEN
Cesar Augusto Terra (OAB 311790/SP)	DJEN
Claudemir Colucci (OAB 74968/SP)	DJEN
Paulo Katsumi Fugi (OAB 92003/SP)	DJEN
Fabiola Borges de Mesquita (OAB 206337/SP)	DJEN
Ana Luiza Saad Feres Lima Pompeo (OAB 283488/SP)	DJEN
Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos (OAB 370626/SP)	DJEN
Evaristo Aragao Ferreira dos Santos (OAB 291474/SP)	DJEN
Maria Lucia Lins Conceição (OAB 285118/SP)	DJEN
Teresa Celina de Arruda Alvim (OAB 67721/SP)	DJEN

Teor do ato: "Certifico e dou fé que o Edital de fl. 6114/6116 foi disponibilizado no DJE em 14/11/2025, conforme cópia que segue. Certifico, ainda, que imprimir uma cópia para ser afixada no mural do fórum. Ao REQUERENTE, ciência da certidão acima."

Campinas, 14 de novembro de 2025.